



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

PROCESSO: Nº. 109/2021

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as secretárias do Município de Marcos Parente – PI, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Taynara Pereira Costa, nomeada pela Portaria nº 011 e 075, de 07 de janeiro de 2021 e 01 de março de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021**, realizado em 17/06/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

LOTE 1 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

EUGRES ALVES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ: 18.494.962/0001-00, com sede av. José Honório de Sousa, nº 16; Centro; CEP: 64620-000, na cidade Dom Expedito Lopes – PI, empresa vencedora com valor Global de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

LOTE 2 – PREFEITURA MUNICIPAL

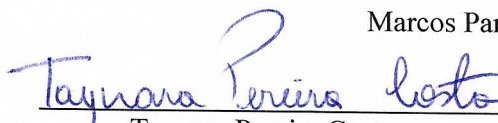
EUGRES ALVES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ: 18.494.962/0001-00, com sede av. José Honório de Sousa, nº 16; Centro; CEP: 64620-000, na cidade Dom Expedito Lopes – PI, empresa vencedora com valor Global de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**

LOTE 3 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP, inscrita no CNPJ 09.150.444/0001-88, com sede Av. Eurípedes de Aguiar, 1439 – Irapuá I; CEP 64800-375, Floriano – PI, empresa vencedora com valor global de **R\$ 47.690,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)**.

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminho os autos ao ordenador de despesas para homologação.

Marcos Parente (PI), 22 de junho de 2021.


Taynara Pereira Costa
Pregoeira


Taynara Pereira Costa
Presidente do CPL/MMP - PI